



DECRETO Nº 038 - DE 26 DE MAIO DE 2015.

CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, **IRENEU ORTH**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

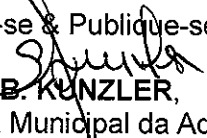
Art. 1º - Fica Convocada a 7ª Conferência Municipal da Saúde do Município de Tapera, a realizar-se no dia **25 de junho de 2015**, no horário das 13h00min horas às 17h00min horas, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso de Tapera/RS.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal da Saúde terá como tema: **Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das pessoas: Direito do Povo Brasileiro.**

Art.3º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 de maio de 2015.


IRENEU ORTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se & Publique-se,

GELSI S. B. KUNZLER,
Secretária Municipal da Administração.

